

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR № 18/2019, DE 1 DE JULHO DE 2019

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Klinger Ceccon Caprioli

Classe / Nível: D-III-IV

Lotação: CCTA - Campus Guarapari

Período de avaliação: 2024/2

Justificativa de cumprimento

- 1 ATIVIDADE DE ENSINO
- 2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO
- 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
- 4 ATIVIDADES DE EXTENSÃO
- 5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 6 OUTROS

Afastado conforme Portaria nº 75-GDG, de 05 de abril de 2023, para cursar o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – doutoramento em Ciências Contábeis e Administração na Fundação de Pesquisa e Ensino – FUCAPE.

Prorrogação por meio da Portaria nº 198-GDG, de 23 de setembro de 2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 31.10.2024 a 30.12.2024, para realização de curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Contábeis e Administração, em nível de doutorado, na Fundação de Pesquisa e Ensino - FUCAPE. Cessão, a partir de 18.12.2024, por meio da Portaria 282-GDG, de 18 de dezembro de 2024, dos efeitos da Portaria nº 198-GDG, de 23.09.2024, referente a Prorrogação de Afastamento para participação em programa de Pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, uma vez que servidor integralizou o curso.

O servidor ficou a disposição da Coordenadoria do Curso Técnico em Administração a partir do dia 19 de dezembro de 2024.

Data: 30 / 12 / 2024

Assinatura Docente	
Assinatura do Coordenador	